



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI Nº 32/2012

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 6929

de 10/03/12

Súmula:-

Autoriza o Executivo Municipal a proceder a permuta de imóveis de propriedade do Município, por área de propriedade da Mitra Diocesana de Apucarana – Paróquia Santo Antonio de Pádua, do Distrito de Pirapó, neste Município, para ser utilizada no Projeto do Museu do Café, conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a permuta de imóveis de propriedade do Município, por área de propriedade da Mitra Diocesana de Apucarana – Paróquia Santo Antonio de Pádua, do Distrito de Pirapó, neste Município, conforme se especifica:-

I - Imóveis de propriedade do Município:

- a) – Lote de Terras sob o nº 08/A (oito-A), com área de 275,50 m2 (duzentos e setenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados), localizado no Loteamento Residencial Porto Seguro, no Distrito de Pirapó, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações:- ao Norte com a Lote 08-H com 11,60 metros, a Leste com o Lote 07 com 23,75 metros, ao sul com a Rua Norberto Dias de Franca com 11,60 metros, a Oeste com a Lote 08-B com 23,75 metros. Conforme Matrícula 29.418 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana – PR, avaliado em R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais);
- b) - Lote de Terras sob o nº 08/B (oito-B), com área de 275,50 m2 (duzentos e setenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados), localizado no Loteamento Residencial Porto Seguro, no Distrito de Pirapó, neste Município, com as seguintes divisas e confrontações:- Ao Norte com o Lote 08/G com 11,60 metros, a Leste com o Lote 08/A com 23,75 metros, ao Sul com a Rua Norberto Dias de Franca, com 11,60 metros, a Oeste com o lote 08/C com 23,75 metros. Conforme Matrícula 29.418 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana – PR, avaliado em R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais);
- c) - Lote de Terras sob o nº 08/C (oito-C), com a área de 275,50 m2 (duzentos e setenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados), localizado no Loteamento Residencial Porto Seguro, no Distrito de Pirapó, neste Município, com as seguintes divisas e confrontações:- Ao Norte com o Lote 08/F com 11,60 metros, a Leste com o Lote 08/B com 23,75 metros, ao Sul com a rua Norberto Dias de Franca, com 11,60 metros, a Oeste com o lote 08/D com 23,75 metros. Conforme matrícula 29.418 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana – Pr., avaliado em R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais);
- d) - Lote de Terras sob o nº 08/D (oito-D), com a área de 348,52 m2 (trezentos e quarenta e oito metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), localizado no Loteamento Residencial Porto Seguro, no Distrito de Pirapó, neste Município com as seguintes divisas e confrontações:- Ao Norte com o lote 08/E com 15,00 metros,

Vida Sim - Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

a Leste com o Lote 08/C com 23,75 metros, ao Sul com a Rua Norberto Dias de Franca com 9,00 metros, a Oeste com a Rua Luiz Montanari, com 17,75 metros e em desenvolvimento de curva com 9,42 metros. Conforme matrícula 29.418 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana – Pr., avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

II - Imóvel de propriedade da Mitra Diocesana de Apucarana – Paróquia Santo Antonio de Pádua

Lote de Terras sob o nº 01-A (um-A), com área de 1.316,31 m2 (hum mil, trezentos e dezesseis metros e trinta e um decímetros quadrados), localizada na Praça São João, (Quadra 55-A) no Distrito de Pirapó, neste Município, com as seguintes divisas e confrontações:- Partindo-se de um marco no alinhamento predial da Rua Maratá, deste segue confrontando com o lote 01-REM nos seguintes rumos e distâncias SW 59°36'16" NE com 98,34 metros e NE 0°25'34" SW com 18,49 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Pátio da Estação Ferroviária no rumo NE 62°05' SW com 88,92 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com a rua Maratá no rumo SE 30°32' NW com 12,03 metros até o marco onde teve início a esta descrição. Conforme Matrícula 33.236 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Apucarana – Pr., avaliado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Parágrafo Único - Os imóveis constantes deste Artigo avaliados pela Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal de Apucarana, tiveram o valor total fixados em:- os de propriedade do Município R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), e o imóvel de propriedade da Mitra Diocesana de Apucarana – Paróquia Santo Antonio de Pádua, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 2º - A permuta autorizada por esta Lei, é sem torna de preço, mesmo com a eventual diferença de valores atribuídos a cada imóvel, pertencentes ao Município e a Mitra Diocesana de Apucarana.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de março de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

